



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 163/2024

Declara **Patrimônio Cultural Imaterial do Recife** a “Venda de Seu Vital”, localizada no Bairro Poço da Panela.

Art. 1º Fica declarada **Patrimônio Cultural Imaterial do Recife** a “Venda de Seu Vital”, situada na Rua Álvaro Macedo, nº 4, Bairro Poço da Panela, Recife-PE, CEP: 52.061-260.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 3 de Julho de 2024.

CIDA PEDROSA
Vereadora - PCdoB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

JUSTIFICATIVA

A “Venda de Seu Vital”, situada num casarão preservado na Zona Especial de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural – ZEPH 05 – Conjunto Antigo do Poço da Panela, funciona como tal desde os anos 50 do século XX, tendo sido implantada pelo seu primeiro proprietário, Lourival Campelo, morador do Bairro.

A classificação como ZEPH promove a preservação da arquitetura dos casarões e a manutenção da morfologia do Bairro, assim como fornece elementos para compreender a formação urbana do Recife.

Lugar como a “Venda de Seu Vital” constitui um foco de resistência no que concerne à ambiência do espaço, e referência para a Comunidade que mora e transita no Bairro Poço da Panela.

“Venda” ou “Bodega” é um uso quase em extinção nos bairros do Recife, considerando que os grandes supermercados vêm se inserindo em formatos menores nesses territórios, desconfigurando, com isso, os lugares.

Apesar de ter passado por vários outros proprietários, esta Venda manteve-se sempre com a mesma atividade comercial – a de abastecer a Comunidade com produtos de primeira necessidade.

Em 1968, Seu Vital comprou o ponto comercial, adquirindo o imóvel apenas em 1989, que passou também a ser o seu local de moradia.

De lá pra cá, o local vem se consolidando como ponto de encontros políticos, sociais e culturais.

É na calçada da “Venda de Seu Vital” que, desde 2008, trabalhadores, moradores, artistas e boêmios se reúnem para falar do seu dia a dia, idealizar suas obras de arte, seus livros e dançar o tradicional forró.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

O Bairro Poço da Panela não seria o mesmo sem essa centralidade e atmosfera da “Venda de Seu Vital”, bem reconhecida pela população do local e por frequentadores como importante Patrimônio Imaterial a ser preservado.

São esses aspectos da vida social e cultural da Venda que devem ser considerados como referências de identidade do Bairro. O conceito de referência cultural como objeto deste Registro diz respeito às representações que configuram uma identidade do lugar para os moradores e frequentadores.

O Registro da “Venda de Seu Vital” como **Patrimônio Cultural Imaterial do Recife** se destina a reconhecer a dimensão deste espaço sociocultural para além de seus valores materiais.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 3 de Julho de 2024.

CIDA PEDROSA
Vereadora - PCdoB

